

**TPL – TERMINAL PORTUÁRIO LOGÍSTICO S.A.**  
**CNPJ: 18.237.387/0001-60NIRE: 35.300.453.361**

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 11h30, na sede social da TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. (“Companhia”), na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, sala L, 04.551-000, São Paulo, SP. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. André Galhardo de Camargo para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade; (ii) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social; e (iii) a consolidação e ratificação do Estatuto Social afim de refletir as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., em razão de ter se tornado excessivo ao objeto, no valor de R\$ 3.103.764,00 (três milhões, cento e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais) passando o capital social dos atuais R\$ 41.035.773,00 (quarenta e um milhões, trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais) para R\$ 37.932.009,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil e nove reais) mediante o cancelamento de 3.596.160 (três milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e sessenta) com valor nominal de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) cada. A totalidade do valor das ações ora canceladas, será restituído a sua única acionista, em moeda corrente nacional do país. Como resultado do cancelamento das ações, ora referido, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 37.663.800 (trinta e sete milhões, seiscentas e sessenta e três mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **5.1.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, em razão da deliberação acima, a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º: O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ R\$ 37.932.009,00 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e dois mil e nove reais) representado por 37.663.800 (trinta e sete milhões, seiscentas e sessenta e três mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” **5.2.** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações nos itens acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que integra a presente ata como **Anexo I.**  
São Paulo, 29 de abril de 2024.